



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1988 DE 10 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2015, (Lei nº. 899 de 18/12/2014) e dá outras providências".

**VALTER MIOTTO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 124.880,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e oitenta Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Órg	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Fonte	Valor
08	08.002	10.301.0017.2031.31901100000	0114000000	15.000,00
08	08.002	10.302.0020.2038.33903400000	0142000000	109.880,00
			<b>TOTAL</b>	<b>124.880,00</b>

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Órg.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Fonte	Valor
08	08.002	10.301.0017.2031.31901100000	0142000000	15.000,00
08	08.002	10.302.0020.2038.33903400000	0100000000	57.620,00
08	08.002	10.302.0020.2038.33903400000	0114000000	57.260,00
			<b>TOTAL</b>	<b>124.880,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 10 / 01 / 2015  
*Julia Kanno*



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte